

AVISO

Isaltino Moraes, Licenciado em Direito

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 12º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 3 do art.º 161.º do Regulamento Municipal, tem início no dia 30 de março de 2026 e pelo período de 15 dias úteis, a notificação aos interessados referente ao pedido de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/1997, que incide nos Lotes 87/89 (agregados) e cujo objeto é a alteração do n.º de fogos passando de um fogo para dois fogos, resultando assim numa moradia Bi-Familiar, situado na Rua Baltazar Lopes, nº 23, Linda-a-Velha, na União das freguesias Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, requerido por Almeida e Gramaxo, SA, com o Processo R14519/2025 – P.º 4566/1996.

A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 25 de março de 2026

O Presidente